dezessete mil duzentos e sete reais e setenta e oito centavos); 4º lugar -MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou proposta no valor de R$8.856.190,64 (oito milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa reais esessenta e quatro centavos); 5º lugar - PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentouproposta no valor de R$ 8.856.198,64 (oito milhões oitocentos e cinquenta e seis mil centoe noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); 6º lugar - COTEG CONSTRUÇÕES EGABIÕES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 8.856.198,64 (oito milhõesoitocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatrocentavos); Considerando a classificação final das propostas apresentadas passamos aproceder com a etapa de lances, as empresas terão um período para avaliação dos valorespara apresentação de lances. Tendo em vista haver representação apenas das empresas:PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA; MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES ECOMERCIO S.A. e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, somente essas poderãoparticipar da etapa de lances. Dando continuidade aos procedimentos licitatórios, em atomanifesto o representante da empresa PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA, declinou daetapa de lances por não possuir condições de cobertura do menor valor apresentadoDECLINANDO dessa forma de ofertar qualquer proposta abaixo do valor mínimo; oRepresentante da empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.,utilizando-se da mesma justificativa também DECLINOU de oferecer melhor propostadiante da primeira colocada. Em fase de negociação foi questionado a empresaCONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, poderia melhorar a proposta apresentada,momento em que o representante solicitou tempo para verificar a possibilidade. Apósalguns minutos o mesmo em termo de negociação apresentou a seguinte proposta no valorde R$ 8.585.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Com afinalização da etapa de lances e de negociação, os representantes das empresaspresentes foram questionados sobre a intenção de apresentação de recursos, diantedisposição, todos responderam que não possuem interesse na apresentação deRECURSOS. Diante do contexto promoveu-se a abertura e verificação do envelope deM. 4eSECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURASPREFEITURA DA CIDADE DESÃO PAULO Subprefeitura Campo LimpoLicitação e ContratosHABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, por haver sidoclassificado com a melhor proposta na sessão licitatória, com valor de apresentou propostano valor de R$ 8.585.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais),momento que se verificou a regularidade com atendimento de todas as exigências doinstrumento convocatório. Diante da negociação e no aguardo da análise da nova propostacomercial foi estabelecido ao representante da empresa CONSTRUTORA PROGREDIORLTDA prazo de 24 horas para apresentação de nova proposta comercial com a adequaçãodos valores. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra.

Anexo I (Número do Documento SEI)

145808535

Data de Publicação

11/11/2025

Ata da Licitação (NP) | Documento: 145836692

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 6032.2021/0000429-6CONCORRENCIA PRESENCIAL n° 90002/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE ÁREA DE RISCO NOSETOR CL-03-03 (R4) JD COMERCIAL.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇOAos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, nasala de Licitação e Contratos desta Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros aofinal nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº004/SUB-CL/GAB/2025. A seguir foram iniciados os trabalhos para conferência da novaproposta comercial encaminhada dentro do prazo estabelecido pela empresaCONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, face negociação para redução de valor, na qual amesma apresentou proposta no valor de R$ 8.585.000,00 (oito milhões quinhentos eoitenta e cinco mil reais). Verificado a nova proposta devidamente readequada não foramencontrados óbices técnicos na mesma, encontrando-se apta para prosseguimento. Diantedo exposta a empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, fica DECLARADAVENCEDORA DO CERTAME. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer usoda palavra

Anexo I (Número do Documento SEI)

145833774

Data de Publicação

11/11/2025

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: 145840274

PRINCIPAL

Número do Contrato

034

Contratado(a)

S. C. ENGENHARIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.599.775/0001-89

Data da Assinatura

07/11/2025

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/SUB-AD/2025 PROCESSO: 6034.2025/0001949-6 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/SUB-AD/2025 CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR CONTRATADA: S. C. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.599.775/0001-89 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE Contratação de empresa de engenharia para instalação de elevador, bem como, a cobertura do estacionamento para desembarque e embarque dos munícipes e funcionários da Subprefeitura Cidade Ademar Avenida Yervante Kissajikian, 416, Vila Constância PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, que será contado a partir da data fixada na Ordem de Início VALOR DO CONTRATO: R$ 438.955,43 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO A SER ONERADA: 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 NOTA DE EMPENHO: 141.388 e 141.395/2025 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

Data de Publicação

11/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

145839661

Subprefeitura Cidade Tiradentes

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 145769431

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

089/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de Materiais de Consumo - 316 Protetores

Objeto da licitação

Item 01 - 316 (trezentos e dezesseis) unidades de PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, MARCA: PROTETOR SOLA FPS 60 C/ REPELENTE FABRICANTE: MAVARO EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 01 BNG REGISTRO NO M.S: 212800031 PROCEDENCIA:NACIONAL por meio da Ata de Registro de Preços 089/2024-SMS.G (144066926).

Processo

6035.2025/0001830-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

10/11/2025

Texto do despacho

Processo n.º 6035.2025/0001830-4 -Assunto: Contratação, Emissão de nota de empenho e indicação de Fiscais. -I. Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência que lhe é atribuída através do art. 1º da Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, fundamentado no artigo 9º, inciso XX da Lei nº 13.399/2002, bem no do Decreto Municipal nº 64.008/2025, AUTORIZO a contratação da Empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 29.228.030/0001-31, por meio da Ata de Registro de Preços 089/2024-SMS.G (144066926), tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Consumo - 316 Protetores Solar, sendo a aquisição de: -Item 01 - 316 (trezentos e dezesseis) unidades de PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, MARCA: PROTETOR SOLA FPS 60 C/ REPELENTE FABRICANTE: MAVARO EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 01 BNG REGISTRO NO M.S: 212800031 PROCEDENCIA:NACIONAL, no valor unitário de R$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); perfazendo o valor total do contrato de R$ 7.078,40 (sete mil setenta e oito reais e quarenta centavos); -II. Por consequência AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor R$ 7.078,40 (sete mil setenta e oito reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 71.10.15.122.3024.2.100.33903000.00.1.500.9001.0 , conforme Nota de Reserva 89.444/2025 (144224459), que visa cobrir despesas com a contratação no presente exercício, observando o princípio da anualidade; -III. Outrossim, com fundamento no Decreto Municipal nº 64.008/2025, art. 9º, inciso VII, bem como nos arts. 117 e 118 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, INDICO o(a) Servidor(a) abaixo relacionado(a) para atuar como Fiscal do respectivo contrato/processo:Fiscal Titular: ALEXSANDRO DA SILVA - RF 795.665-7 - Ademais, consigno que a gestão/fiscalização do contrato/processo observará o disposto na Portaria nº 034/SUB-CT/GAB/AJ/2024, publicada no DOC de 03 de outubro de 2024, página 115, 2ª coluna.- IV. PUBLIQUE-SE; -V. Após, à Supervisão de Finanças para providências cabíveis;

Arquivo (Número do documento SEI)

7.078,40

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 145731031

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

59/SMSUB/COGEL/2024

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01, sendo a aquisição de 128 m³ (cento e vinte e oito metros cúbicos) por meio da Ata de Registro de Preços Nº 59/SMSUB/COGEL/2024 -SEI (144213121)

Processo

6035.2025/0001714-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

10/11/2025

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIOProcesso n.º 6035.2025/0001714-6 - Assunto: Contratação, Emissão de nota de empenho e indicação de Fiscais. -I. Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência que lhe é atribuída através do art. 1º da Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, fundamentado no artigo 9º, inciso XX da Lei nº 13.399/2002, bem no do Decreto Municipal nº 64.008/2025, AUTORIZO a contratação da Empresa XROQUE LEO MEZZINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.295.874/0001-35, por meio da Ata de Registro de Preços Nº 59/SMSUB/COGEL/2024 -SEI (144213121), conforme autorizado por COGEL em E-mail de Pedido de Utilização - SEI (144878440) e Carta de Anuência da Empresa - SEI (144878720), tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01, sendo a aquisição de 128 m³ (cento e vinte e oito metros cúbicos) de Pedra britada limpa nº 01, no valor de R$ 123,86 (cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) cada m³, perfazendo o valor total do contrato de R$ 15.854,08 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), entrega única; -II. Por consequência AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor R$ 15.854,08 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 71.10.15.452.3022.2.339.33903000.00.1.500.9001.1 conforme nota de reserva nº 99.105/2025 (145649095) para cobrir as despesas com empenhamento no valor total do contrato no presente exercício, observando o princípio da nulidade; -III. Outrossim, com fundamentos no Decreto Municipal nº 64.008/2025 art. 9° inciso VII, e, nos arts. 117 e 118 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, INDICO os Servidores Públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização do respectivo contrato/processo como segue: -FISCAL TITULAR: MARCIA MARIA ISIDRO DA SILVA RF 740.927-3 -FISCAL SUPLENTE: JAIR PAVARIN RF 643.588-2 -IV. PUBLIQUE-SE;-V. Após, à Supervisão de Finanças para providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)

145649315

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 145849179

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

23/SMSUB/COGEL/2025

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO A

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, cuja contratação refere-se a: 02 (duas) Equipe por mês; - 01 (um) Caminhão cesto elevatório por mês; - 01 (um) Caminhão guindaste 30t por mês; - 01 (um) Destocador por mês, e; - 02 (dois) Triturador de Galhos por mês, por meio da Ata de Registro de Preços Nº 23/SMSUB/COGEL/2025

Processo

6035.2025/0001609-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/11/2025

Texto do despacho

Processo n.º 6035.2025/0001609-3 - Assunto: Contratação, Emissão de nota de empenho e indicação de Fiscais. -I. Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência que lhe é atribuída através do art. 1º da Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, fundamentado no artigo 9º, inciso XX da Lei nº 13.399/2002, bem no do Decreto Municipal nº 64.008/2025, AUTORIZO a contratação da Empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 65.034.654/0001-81, por meio da Ata de Registro de Preços Nº 23/SMSUB/COGEL/2025 (142210784), para o período de 12 (doze) meses, com início estimado para 17/11/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, cuja contratação refere-se a: 02 (duas) Equipe por mês, no valor de R$ 133.647,39 (cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) cada; - 01 (um) Caminhão cesto elevatório por mês, no valor de R$ 896,85 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) cada; - 01 (um) Caminhão guindaste 30t por mês, no valor de R$ 901,31 (novecentos e um reais e trinta e um